

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/001-31

DECRETO Nº 081, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER A APURAÇÃO DOS VALORES EM CAIXA E BANCO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS - ESTADO DA BAHIA,

Jandira Soares Silva Xavier no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64, e na Resolução nº 1060/05, Artigo 10 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

DECRETA:

Artigo 1º. - Constitui Comissão composta dos seguintes servidores; **Alberto Carvalho da Cunha Filho – Decreto nº 003/2021, Jayro de Lima Pinto Neto – Decreto nº 019/2022 e Clemício de Souza Campos – Mat. nº 1931/2007,** para sob a presidência do primeiro, proceder a apuração dos Valores em Caixa e Banco em 31 de Dezembro de 2022.

Artigo 2º. - A Comissão ora designada tem até o dia 20 de Janeiro de 2023, para apresentar o Termo ou Ata de Conferência de Caixa e Banco lavrado no último dia do mês de Dezembro de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de Dezembro de 2022

Jandira Soares Silva Xavier
Prefeita Municipal

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/001-31

DECRETO Nº 082, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E DE CONSUMO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS - ESTADO DA BAHIA, Jandira Soares Silva Xavier no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64, e na Resolução nº 1060/05, Artigo 10 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

DECRETA:

Artigo 1º. - Constitui Comissão de Patrimônio composta dos seguintes servidores sob a presidência do primeiro, procederem com tombamento, alocação e controle dos bens permanentes e de consumo deste Poder Público Municipal.

Presidente – Lucas Vinicius Mann – Decreto nº 032/2021

Membro – Hingredy Stefanny dos Passos – Decreto nº 018/2022

Membro – Juvenildo Dias de Jesus – Matrícula nº 1122/2006

Artigo 2º. - A Comissão ora designada deverá manter o Livro Tombo inventariado e com os bens permanentes que estiverem sob a guarda desta Administração bem como mantê-lo sempre atualizado em decorrência de novas aquisições.

Artigo 3º. A Comissão ora designada deverá controlar o recebimento estocagem e distribuição dos bens de consumo, bem como manter o controle efetivo dos pedidos e requisições.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Publique-se, registre-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de Dezembro de 2022

Jandira Soares Silva Xavier
Prefeita Municipal

ATOS OFICIAIS
